

DOM 20-3-97

PARECER 2513/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 564/96

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto visa denominar Almir Colares dos Santos uma praça localizada na Vila Matilde.

Almir Colares dos Santos granjeou muito respeito e carinho dos moradores do Jardim Maringá por ter se empenhado nas reivindicações de melhorias para o bairro e por ter trabalhado nas campanhas de arrecadação de recursos para as famílias carentes.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
11/12/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

WADIM MUTRAN - Relator

COSME LOPES

OSVALDO GIANNOTTI